



Recebi em 10.06.2005
Maria Creuza dos Santos Andrade
Secretaria Administrativa

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

INDICAÇÃO Nº 59 /2005

O Vereador do PTN, **UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais, vem, mui respeitosamente, perante o plenário desta colenda câmara, solicitar que após ouvido os pares, a mesa diretora desta casa, através de seu Presidente, encaminhe ao Exmo. Prefeito deste município, sr. Carlos Alberto Andrade de Oliveira a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o município de Paripiranga, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, proceda o recapeamento de alguns buracos na BA/220, especificamente nas imediações do matadouro municipal e/ ou dê suporte logístico ao Departamento de Estradas e Rodagens para que o serviço seja feito.

JUSTIFICATIVA

Estou ciente que caberia ao Departamento de Estradas e Rodagens a Recuperação de tais trechos, porem seria muito burocrático e demandaria longo tempo até que aquele órgão chegasse a viabilizar o serviço, sendo que a municipalidade dispõe de recursos suficientes para execução do recapeamento em apenas trechos da BA 220, conforme especificado acima. Vale ressaltar que as crateras da BA podem provocar sérios acidentes, alem dos constantes prejuízos causados aos proprietários de carros e motos. Lembro ao Poder Publico, que acidentes fatais podem ocorrer se não houver uma providencia.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2005.

UB

Ubirajara Dias Rabelo Andrade
Vereador - PTN

8 Votos à Favor
APROVADO
Em 16/08/05
Presidente
UNICA DISCURSOS
VOTACAO



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

**OFICIO 237/2005.
DE 05 DE SETEMBRO DE 2005.**

Senhor Prefeito,

Através do presente venho perante V. Exa., enviar cópia da **INDICAÇÃO nº 52 de 10 de Junho de 2005**, de autoria do Vereador **UBIRARAJARA DIAS RABELO ANDRADE**. Passou por todos os trâmites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação foi aprovada por **08 (oito)** votos a favor, ou seja **aprovada por unanimidade** dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia **16 de Agosto de 2005**.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 05 DE SETEMBRO DE 2005.

Paulo de Jesus Santana
PAULO DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE

*Recebido em
05/09/05*



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que **INDICAÇÃO n° 52 de 10 de Junho de 2005**, de autoria do Vereador **UBIRARAJARA DIAS RABELO ANDRADE**. Passou por todos os trâmites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação foi aprovada por **08 (oito)** votos a favor, ou seja **aprovada por unanimidade** dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia **16 de Agosto de 2005**.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 05 DE SETEMBRO DE 2005.

Paulo de Jesus Santana
PAULO DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE